



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Programa de Pós-  
Graduação em  
Física

EDITAL 5/2023

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FÍSICA – Mestrado/Doutorado.

**DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO MESTRADO - 2024.1**

A Comissão realizou a conferência dos candidatos que solicitaram a matrícula no Mestrado, e seguindo a RESOLUÇÃO COLEGIADO-PPG-FÍSICA/UFJF Nº 1, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, realizou a distribuição de Bolsas para o semestre 2024.1 conforme tabela abaixo:

| Nome do Candidato                       | Agência de Fomento | Vigência a partir de: |
|---|--------------------|-----------------------|
| ANA LÍDIA SANTOS MIRANDA                | CNPq               | mar/24                |
| CARLOS DANIEL DA SILVA                  | CAPES              | abr/24                |
| NICOLAS ALVES DE MORAES                 | FAPEMIG            | abr/24                |
| THALES BRITO DE SOUZA FONSECA RODRIGUES | CAPES              | abr/24                |
| LORRAN TESCH DA SILVA                   | CAPES              | abr/24                |
| PEDRO MOREIRA MACHADO DE SOUZA          | FAPEMIG            | abr/24                |

Ressaltando ainda: que há expectativa de vagar outra bolsa FAPEMIG a partir de jun/24; que não foi possível implementar as bolsas CAPES/FAPEMIG em março/2024, devido ao atraso no acesso ao Resultado das Comissões de Heteroidentificação; e que a Bolsa CNPq foi implementada nos termos do processo 23071.903547/2024-14.

Juiz de Fora (MG), 09 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furonés**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furonés, Coordenador(a)**, em 09/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1776103** e o código CRC **CC0F3CD2**.